



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 4103/2025/CEE-SE

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

Às Instituições Municipais de Ensino do Estado de Rondônia

Assunto: Orientação.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria que, a partir desta data, sejam todos os **projetos** de que trata a **Resolução n. 1.206/16-CEE/RO e Anexos, de 10 de outubro de 2016**, que "Estabelece normas para a regularização de instituições de ensino que ofertam etapas e ou modalidades da Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia", enviados a este Conselho, via **e-mail**, a saber: (protocoloceeero@seduc.ro.gov.br), observados a sequência dos itens em conformidade com o citado Anexo e que, a documentação seja inserida em formato PDF, sendo permitido escanear somente os documentos não produzidos pela instituição.

Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar (69) 3212-8250, ramal 20027 - Recepção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 20/02/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057416965** e o código CRC **A9D9286A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0029.008829/2025-07

SEI nº 0057416965